



Processo 78.123

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.353**

Declara de utilidade pública a **Associação ALMATER**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de setembro de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **Associação ALMATER**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de setembro de dois mil e dezessete (19/09/2017).

**GUSTAVO MARTINELLI**  
*Presidente*